

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA
EDITAL Nº 31 – ABIN, DE 27 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a exclusão de candidato *sub judice* do concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a contar de 22 de maio de 2009, por ter sido desligado do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Agente de Inteligência, por força de decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.01.00.027424-2/DF, interposto perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1 Candidato *sub judice* excluído do concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 AGENTE DE INTELIGÊNCIA

10035563

RONALDO MARTINS BELHAM